



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 25/2023

Brasília, 30 de agosto de 2023.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a)
CORREGEDOR(A) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Assunto: Ofício 00001/2023/GAB/SUBCOB/PGF/AGU, de 14 de agosto de 2023. Publicação da Portaria Normativa PGF nº 47, de 7 de julho de 2023, que estabelece parâmetro de valor para a dispensa da prática de atos processuais da União.

Senhor(a) Corregedor(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes, cópia do Ofício 00001/2023/GAB/SUBCOB/PGF/AGU, de 14 de agosto de 2023, da lavra do Subprocurador-Geral Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos.

Trata-se de comunicação acerca da publicação da Portaria Normativa PGF nº 47, de 7 de julho de 2023, por meio da qual foi estabelecido parâmetro de valor para a dispensa da prática de atos processuais pela União, representada pela Procuradoria-Geral Federal, nos processos da Justiça do Trabalho relacionados a cobrança previdenciária e imposto de renda retido na fonte, com solicitação de adoção de medidas que se inserem, em princípio, na competência dessa Corregedoria Regional.

Atenciosamente,

**DORA MARIA DA
COSTA:36282**
DORA MARIA DA COSTA

Assinado de forma digital por DORA MARIA DA
COSTA:36282
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3,
ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADA, cn=DORA
MARIA DA COSTA:36282
Dados: 2023.08.30 12:08:46 -03'00'

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-3776/4135

E-mail: secg@tst.jus.br